

**MOSAICO ELITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 54.519.663/0001-46

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA POR MEIO DE VOTO POR ESCRITO**

Em atenção à regulamentação em vigor, servimo-nos da presente proposta, para informar que, os documentos necessários à análise a ser realizada pelos Cotistas no que tange as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **19 (dezenove) de junho de 2026, às 17:00 (dezesete) horas**, ou na ausência de quórum para sua instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia **25 (vinte e cinco) de junho de 2026 às 17:00 (dezesete) horas** (“AGOE”), estão sendo divulgadas através da presente proposta (“Proposta da Administradora”), conforme o que segue.

Considerando o acima exposto, os Cotistas do Fundo são convocados a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- (I) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025;
- (II) A proposta de alteração do Regulamento, para dispor sobre a alteração da sua estrutura de subclasses da Classe de Cotas A, para transformá-lo de uma cota “única” para “Cotas Seniores” e “Cotas Subordinadas Júniores”;
- (III) Condicionada a aprovação e eficácia da matéria constante do item “ii” acima da ordem do dia, a proposta de conversão da totalidade das cotas atualmente existentes, representadas por 8.158,49097574 cotas, em até 8.158,49097574 Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Júniores, observados os mecanismos de conversão mais bem descritos na proposta da administradora, a ser divulgada nesta data através do FundosNet e site da Administradora, sendo certo que, os cotistas que se absterem ou não participarem da Assembléia, terão suas cotas atuais automaticamente convertidas em Cotas Seniores;
- (IV) Condicionada às aprovações e eficácias das matérias constantes nos itens “ii” e “iii” acima, manifestar através de voto, conforme modelo que integra o **ANEXO I** do presente Edital de Convocação, a conversão de suas cotas atuais em Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Júniores, conforme o caso;
- (V) A proposta de alteração do Regulamento, para: **(a)** modificar a sua política de investimentos, de modo que tal política seja restritiva a aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Classes de Cotas que invistam em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, mediante as alterações *(a1)* do art. 4º da Parte Geral; *(a2)* do art. 2º do Anexo Descritivo; **(b)** modificar os dispositivos relacionados às deliberações tomadas em sede de Assembleia Geral de Cotistas, mediante: *(b1)* a alteração dos incisos do art. 21 da Parte Geral; *(b2)* a alteração do parágrafo oitavo do art. 22 da Parte Geral, para inclusão de quórum qualificado de deliberação das matérias incluídas, nos termos do subitem “a” acima; **(c)** modificar os limites de concentração da carteira de investimentos da Classe A, mediante: *(c1)* a inclusão do Parágrafo Sétimo do art. 2º do Anexo Descritivo; *(c2)* a inclusão dos Parágrafo Quarto e Quinto do art. 12 do Anexo Descritivo; **(d)** tendo em vista a matéria deliberada no item “ii” da ordem do dia, a alteração da ordem

*(Esta página é parte integrante da Proposta da Administradora para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Mosaico Elite Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme Edital de Convocação publicado em 08 de junho de 2026)*

de alocação dos recursos mediante a modificação do art. 18 do Anexo Descritivo; **(e)** a modificação dos eventos de avaliação, mediante a alteração do inciso V do art. 32 do Anexo Descritivo;

**(VI)** Ratificar, conforme estipulado previamente no instrumento de constituição do Fundo, a substituição do prestador de serviços de gestão de recursos do Fundo do Sr. Guilherme Lombardi Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.914.238-94 (“Atual Gestor”) pela **MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rouxinol, 1041Cj 1706, Moema, CEP 04.516-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.508.052/0001-77 (“Nova Gestora”), com seus efeitos retroativos no que tange a assunção de direitos e obrigações à 06 (seis) de novembro, data em que houve a sua habilitação pela ANBIMA;

**(VII)** Condicionado a aprovação e eficácia das matérias previstas nos itens de “i” a “iv” acima, promover todas as alterações ao Regulamento, necessárias e correlatas às suas implementações das matérias, caso aprovadas, mediante a consolidação da versão vigente do Regulamento, que passará a vigorar na forma do Anexo da Proposta da Administradora; e

**(VIII)** Caso as matérias dos itens acima sejam aprovadas, autorizar a Administradora a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação do Regulamento do Fundo e seu Anexo Descritivo, necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

---

**A Administradora ressalta que, a deliberação das matérias objeto desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas ocorrerá unicamente por disponibilização do voto por escrito, conforme modelo previamente disponibilizado na forma de anexo ao edital de convocação, conforme permitido pelo Regulamento do Fundo. Desta forma, esta proposta da Administradora contempla a minuta do novo Regulamento sugerido, com as alterações promovidas com marcas de revisão, na forma do ANEXO I dessa proposta.**

**As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Cotistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia.**

**Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada na modalidade de “Proposta da Administração”, esclarecemos que os itens da ordem do dia descritos no Edital de Convocação não deverão ser interpretados como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte dos Prestadores de Serviços Essenciais, sendo denominado como “Proposta da Administração” de acordo com as normas e orientações gerais da CVM.**

---

(Esta página é parte integrante da Proposta da Administradora para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Mosaico Elite Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme Edital de Convocação publicado em 08 de junho de 2026)

### **MECANISMO DE CONVERSÃO DAS COTAS**

Nos termos do Edital de Convocação e a presente Proposta da Administradora, ambas publicadas em 08 (oito) de junho de 2026, disponibilizamos abaixo, esclarecimentos adicionais relacionados aos mecanismos e procedimentos operacionais relacionados à conversão das Cotas, conforme o que segue:

- 1. Data-Base:** Significa a data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, ou seja, no **dia 19 (dezenove) de junho de 2026** ou **25 (vinte e cinco) de junho de 2026**, conforme o caso, data que será utilizada para os fins de conversão das Cotas atualmente existentes em Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Juniores, conforme o caso.
- 2. Valor Unitário de Conversão:** Significa o Valor Unitário da Cota atualmente existente, a ser utilizada para os fins de determinação da conversão das Cotas.
- 3. Fator de Proporção:** Significa o fator de proporção a ser considerado na conversão de Cotas atualmente existentes em “Cotas Seniores” ou “Cotas Subordinadas Juniores”, conforme o caso, sendo certo que, em ambos os casos, o fator de proporção corresponderá a 1 (um).

Sendo assim, e apenas para fins exemplificativos, para cada Cota atualmente existente, ao optar pela conversão em Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Juniores, o Cotista que possuía 10 (dez) Cotas na Data-Base passará a titularizar 10 (dez) Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Juniores, conforme o caso, preservando-se, o seu custo de aquisição das Cotas e os juros remuneratórios auferidos pelas Cotas até a Data-Base.

#### **4. Direitos Econômicos e Hierarquia entre as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Juniores:**

##### Cotas Seniores:

Conforme estabelecido na minuta do Regulamento anexa a presente Proposta da Adminisdora, especialmente no Suplemento das Cotas Seniores, dentre outros direitos econômicos, os Cotistas que passarem a titularizar tais cotas, possuirão preferência no resgate de suas Cotas (obsevados os procedimentos aplicáveis) e meta de remuneração atrelada a um Índice Referencial (que passará a incidir sobre o valor unitário das Cotas Seniores no momento da conversão).

##### Cotas Subordinadas Juniores:

Conforme estabelecido na minuta do Regulamento anexa a presente Proposta da Adminisdora, especialmente no Suplemento das Cotas Subordinadas, dentre outros direitos econômicos, os Cotistas que passarem a titularizar tais

*(Esta página é parte integrante da Proposta da Administradora para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Mosaico Elite Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme Edital de Convocação publicado em 08 de junho de 2026.)*

cotas, passarão a ocupar uma posição hierarquicamente inferior às demais Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Mezanino, caso existentes, e se subordinarão a tais cotas para os fins de resgate, ou seja, apenas se atendidos determinados requisitos, incluindo, mas não se limitando a observância do Índice de Subordinação (conforme esclarecimento a seguir), poderão resgatar suas cotas. Além disso, possuirão a obrigação de observar o Índice de Subordinação, que consiste na relação mínima a ser mantida entre o valor das Cotas Subordinadas Juniores e o Patrimônio Líquido da Classe, fazendo com que o cotista desta subclasse, tenha que realizar novas aplicações de recursos para o reenquadramento deste índice, caso seja necessário.

**5. Mecanismos de Conversão:**

A escolha da conversão das Cotas deverá ser formalizada através do modelo de voto por escrito, disponibilizado nos moldes do **ANEXO I** ao Edital de Convocação e enviada para a Administradora através do e-mail [admfundos@oslodtvm.com](mailto:admfundos@oslodtvm.com), sendo certo que a ausência de manifestação sujeitará a conversão automática em Cotas Seniores, conforme mais bem descrito no item “III” da ordem do dia.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

**ANEXO I**  
**MINUTA DO NOVO REGULAMENTO**